



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

8ª Reunião Ordinária - 10/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 96480/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS solicitação para QUE FAÇA A PINTURA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE, NA RUA JURANDIR MACEDO, Nº 175, EM FRENTE A EMEI MARIA ELVIRA SABBAG, NO BAIRRO SHOPPING PARK.

### JUSTIFICATIVA

A pintura no referido local têm por objetivo de informar quais espaços estão aptos a ser utilizados com maior segurança e autonomia por pessoas que possuem limitações físicas e/ou cognitivas, e evitar que veículos estacionem em frente ao local impedindo ou dificultando a circulação das pessoas com deficiência.



Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de abril de 2024.

**RONALDO TANNÚS**

**Vereador - PSDB**

